



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Lei Ordinária nº 1.552/2023

Dispõe sobre alteração de denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato para Biblioteca **Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato para Biblioteca Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 10 de julho de 2023.


Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal